



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO **ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 15 de outubro de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Presidente deu por iniciados os trabalhos da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Trigésima Primeira (31ª) e Trigésima Segunda (32ª) Sessões Ordinárias, realizadas, ambas, em 05 de outubro de 2015, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Waldemar Marcurio Filho, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 128, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 83/2015, datada de 06/10/2015, objeto do Ofício nº 83/2015, de igual data, “dispondo sobre celebração de convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI/SP, para o fim que especifica”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 129, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 82/2015, datada de 02/10/2015, objeto do Ofício nº 82/2015, de igual data, “dispondo sobre inclusão de dispositivos à Lei Municipal nº 5.666, de 07 de maio de 2015”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 130, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 76/2015, datada de 15/10/2015, objeto do Ofício nº 76/2015, de igual data, “autorizando o Executivo Municipal a celebrar Termo de Acordo com a Banda Lyra Mogimiriana, para o fim que especifica, e determinando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 84/2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

datada de 16/10/2015, objeto do Ofício nº 84/2015, de igual data, “dispondo sobre a concessão de isenções e incentivos fiscais às empresas, que efetuem investimentos no Município de Mogi Mirim, com implantação, ou expansão e determinando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 132, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 85/2015, datada de 19/10/2015, objeto do Ofício nº 85/2015, de igual data, “dispondo sobre o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Mirim e determinando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2015, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Benedito Sechinato”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2015, de autoria da Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Professor Massao Hito”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Edson Andrade”; (ao exame das Comissões Permanentes); 9. Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2015, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Marco Antônio Preite”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2015, de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Dr. Fernando Ferreira”; (ao exame das Comissões Permanentes); 11. Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2015, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Luiz Benedito Modesto”; (ao exame das Comissões Permanentes); 12. Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2015, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Eduardo Alves Carinta”; (ao exame das Comissões Permanentes); 13. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2015, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Benedito Aparecido Pereira da Silva”; (ao exame das Comissões Permanentes); 14. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano à senhora Lucinei Ferreira da Rocha”; (ao exame das Comissões Permanentes); 15. Balancete da Receita e Despesa da Câmara de Mogi Mirim, “referente ao mês de setembro/2015”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 83, 82, 76, 84, 85/2015, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou, respectivamente, fossem os Projetos de Lei nºs. 128, 129, 130, 131 e 132/2015 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento nº 414/2015. Autoria: Benedito José do Couto. Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Saúde, abertura dos trabalhos, com todas as adequações e contratações necessárias, para o bom funcionamento do Pronto Atendimento Integrado (PAI), localizado na Zona Leste do Município. Requerimento nº 415/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Requer e reitera informações acerca da regulamentação da Lei nº 5.665, de 06 de maio de 2015, que estabeleceu, no âmbito do Município de Mogi Mirim, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais, visando a divulgação da lei, bem como, a conscientização da população sobre a importância de denunciar tais práticas. Requerimento nº 416/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Requer e reitera informações sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

abertura de concurso público para os cargos de Guarda Civil Municipal e Bombeiro, diante da defasagem de efetivos, bem como, requer informações sobre o plano de carreira e salários. Requerimento nº 417/2015. Autoria: Luzia Cristina Côrtes Nogueira. Assunto: Requeiro informações a respeito da emissão de laudo do Corpo de Bombeiros, para o funcionamento da Câmara Municipal. Requerimento nº 418/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: requeiro ao prefeito municipal e à secretaria competente, para informações sobre a manutenção das galerias fluviais sob a MMR-084. Requerimento nº 419/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: requeiro ao prefeito municipal e à secretaria competente, para informações sobre o uso do triturador de galhos, poda e a destinação do composto orgânico. Requerimento nº 420/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: requeiro ao prefeito municipal, para informações e estudos, que viabilizem uma ligação entre a estrada MMR-048 e a Rodovia Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos. Requerimento nº 421/2015. Autoria: Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de suas secretarias competentes, informações e estudos de viabilidade, para que seja cobrada, de forma parcelada, no IPTU, a construção de calçadas, para munícipes carentes. Requerimento nº 422/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: requeremos estudos aprofundados para adotar sistema de manutenção da iluminação pública similar ao de Mogi Guaçu, devido a ser menos custoso e mais eficiente. Requerimento Nº 423/2015. Autoria: Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luiz Antônio Guarnieri, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio, Luís Roberto Tavares, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Cinoê Duzo. Assunto: requeiro estudos para viabilização de compra de brinquedos adaptados, para o parque, na escola Dona Sinhazinha. Requerimento nº 424/2015. Autoria: Osvaldo Aparecido Quaglio. Assunto: requer relatório das condições estruturais e planta arquitetônica da cozinha, na escola municipal Dona Sinhazinha. Requerimento nº 425/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: requeiro estudos para viabilização de reposicionamento de filtro de água, na escola municipal Dona Sinhazinha. Requerimento nº 426/2015. Autoria: Luzia Cristina Côrtes Nogueira. Assunto: requer laudo atualizado do setor de tecnologia e informação – TI, dos laboratórios de informática das escolas da rede municipal (número total de computadores por laboratório, número total de computadores em bom funcionamento, marca e modelo dos computadores e condições de acondicionamento das máquinas). Requerimento nº 427/2015. Autoria: Luiz Antônio Guarnieri, Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio. Assunto: requer últimos relatórios de vistorias da Vigilância Sanitária, realizadas nas escolas municipais. Requerimento nº 428/2015. Autoria: Cinoê Duzo. Assunto: requer listagem de escolas municipais, que possuam Internet disponível para alunos e professores, especificando o tipo de Internet contratada, meio de contratação e velocidade. Requerimento nº 429/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares, Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luiz Antônio Guarnieri, Maria Helena Scudeler de Barros, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Osvaldo Aparecido Quaglio. Assunto: requeremos informações a respeito da falta de materiais de limpeza, nas creches e EMEBS. Requerimento nº 430/2015. Autoria: Dayane Amaro Costa. Assunto: requer à Secretaria de Saúde relatórios de compras de materiais utilizados para exames laboratoriais, nos últimos três meses. Requerimento nº 431/2015. Autoria: Maria Helena Scudeler de Barros, Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Osvaldo Aparecido Quaglio. Assunto: requeremos estudos para viabilização de reparos, na laje, na sala de informática e na biblioteca da escola Dona Sinhazinha. Requerimento nº 432/2015. Autoria: Maria Helena Scudeler de Barros, Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Osvaldo Aparecido Quaglio. Assunto: requeremos seja oficiado a senhora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, Secretária Municipal de Educação, para que preste informações a respeito do “professor de informática estar com seus dias contados”. Requerimento nº 433/2015. Autoria: Benedito José do Couto. Assunto: Requeiro a Prefeitura Municipal e a Elektro, a colocação de postes e instalação de braços com lâmpadas, na Rua Francisco Rezende da Costa (Antiga 35), do Bairro Parque das Laranjeiras. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação nº 431/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto, com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço, providências para viabilizar, com urgência, a troca de lâmpadas queimadas, na Rua Nelson Patelli, Parque da Imprensa. Indicação nº 432/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto, com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço, providências para viabilizar, com urgência, a troca de lâmpadas queimadas na Rua Comanche, em frente ao nº 57, Jardim Aeroclube. Indicação nº 433/2015. Autoria: Marcos Bento Alves de Godoy. Assunto: solicita a implantação de cursinho pré-vestibular público. Indicação nº 434/2015. Autoria: Ary Augusto Reis de Macedo. Assunto: indico, para que a Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços realize recuperação do asfalto, na Rua Dr. Rosendo Rodrigues do Prado, na Vila São José. Indicação nº 435/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao prefeito municipal a manutenção asfáltica na Rua Adolfo Morari, localizada na Vila São José. Indicação nº 436/2015. Autoria: Ary Augusto Reis de Macedo. Assunto: indico ao senhor prefeito municipal, para que providencie, junto ao departamento competente, a desinstalação de alguns holofotes, instalados nas torres de caixa d’água. Indicação nº 437/2015. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: atuação do serviço tapa buracos, ou recapeamento, em toda a extensão da Rua Manoel Torino, Jardim Silvânia, diante de inúmeras reclamações, feitas pelos munícipes, moradores da região. Indicação nº 438/2015. Autoria: Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal atuação do serviço tapa buracos, ou recapeamento, em toda extensão da Rua José Maria Queiroz, mais especificamente, no entorno da Praça Vereador Luiz Eduardo Gasparini, Jardim INOCOOP. Indicação nº 439/2015. Autoria: Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: atuação do serviço tapa buracos, ou recapeamento, em toda extensão da Rua Benedito Macário de Matos, Bairro Saúde. Indicação nº 440/2015. Autoria: Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: colocação de placa de identificação no logradouro público, denominado Rua G, que através da Lei nº 5.712, ficou nominado como Rua Adelino Gasparini, nas Chácaras Boa Vista. Indicação nº 441/2015. Autoria: Marcos Bento Alves de Godoy. Assunto: solicita-se pintura da imagem do Cristo, localizada na entrada de Martim Francisco. Indicação nº 442/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indicamos o cancelamento do processo licitatório para contratação de empresa, para manutenção da iluminação pública. Indicação nº 443/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico ao departamento competente, que realize manutenção e limpeza na Rua Francisco Ferreti, no Parque das Laranjeiras. Indicação nº 444/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico a limpeza e a investigação, quanto a descarte ilegal de produtos eletrônicos, na Estrada do Boa. Indicação nº 445/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize recuperação, no meio fio, na Rua Rio de Janeiro, no Bairro da Santa Cruz. Indicação nº 446/2015. Autoria: Luiz Antônio Guarnieri. Assunto: indico ao senhor prefeito municipal, para que providencie junto ao departamento competente, reparos na pavimentação da Rua José Magrini. Indicação nº 447/2015. Autoria: Luiz Antônio Guarnieri. Assunto: indico ao senhor prefeito municipal, para que providencie, junto à secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

competente, sinalização de trânsito, na Rua Guerino Davoli. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção nº 85/2015. Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos aos Conselheiros Tutelares eleitos no último pleito, ocorrido em 04 de outubro de 2015. Moção nº 86/2015. Autoria: Ary Augusto Reis de Macedo. Assunto: moção de pesar pelo falecimento, Dr. José Henrique Rezek Ajub, ocorrido no dia 09 de outubro de 2015. Moção nº 88/2015. Autoria: Maria Helena Scudeler de Barros. Assunto: Moção de pesar pelo falecimento do senhor Jose Carlos Gehrt Truffi, ocorrido dia 10 de outubro de 2015. Moção nº 89/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: moção de pesar pelo falecimento da senhora Ana Maria Souza Buglia, ocorrido no dia 15 de outubro de 2015. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 635, datados de 06, 07, 08 de outubro de 2015, subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 387/2015; Indicação nº 338/2015; Indicação nº 353/2015; Requerimento nº 272/2015; Requerimento nº 301/2015; Requerimento nº 384/2015; Requerimento nº 378/2015; Requerimento nº 219/2015; Requerimento nº 352/2015; Requerimento nº 376/2015; Requerimento nº 242/2015; Requerimento nº 367/2015; Requerimento nº 364/2015; Requerimento nº 390/2015; Requerimento nº 391/2015; Indicação nº 394; Requerimento nº 202/2015, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Deus me dê forças, para decidir o que vou falar agora, se sobre a saúde, ou o plano diretor, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

educação. Resolvi falar sobre educação, não sei se é a prioridade. Mas é meu tempo. Nós fomos procurados por muitas gentes, pais de alunos, nós, os Vereadores Dayane, Jorge, Cinoê, Osvaldo, Luzia, Luís Roberto e eu. A dita ‘bancada da oposição’. Vemos também, o que a Secretária de Educação está fazendo em Mogi Mirim e, como ex-vereadora, não ousa nos questionar. Ensinou-nos muitas coisas, inclusive, o caminho do Ministério Público. Ela errou muito. Tomamos conhecimento deste assunto, com muito pouco tempo para discutir. Decidiu-se, no início do ano, e a secretária não trouxe a ninguém e tomou atitudes. Quer extinguir a disciplina informática. Uma vez, por semana, o ciclo I e o ciclo II da rede têm aulas de informática. Temos dezessete professores concursados, para o cargo de professores de informática. Ela quer torná-los monitores. Nós tivemos a responsabilidade, no pequeno tempo, de visitar escolas e conversar com diretoras e coordenadoras e conhecer salas de informática. Estão todas em bom estado. Este curso foi estabelecido há mais de dez anos, máquinas recebidas, através de parcerias, com várias indústrias. Ficamos abismados com o que vimos. Vimos o esforço desses professores, que, com uma única aula, absorvem a atenção das crianças, de modo fantástico. Ela contesta isso, sem conhecer, na íntegra, o dia a dia de uma aula de informática. Isso é muito pouco. Pouco sabe das diretrizes, que os professores aplicam nas escolas. Não sabemos por que ela quer fazer isso? Indagamos e não recebemos resposta. Quero saber, se o Conselho Municipal de Educação foi ouvido? Ela pediu para a TI avaliação dos aparelhos, vimos que estão em bom estado. É assunto preocupante. Estão aqui, os representantes da Secretaria de Educação e também os professores. Se houver disposição do presidente, podemos debater e, hoje, é a última sessão do mês. A conversa é decisiva, haja vista a atribuição da disciplina informática. Meu tempo é curto e coloco a proposta ao Presidente da Câmara”, discursou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, respondeu à Vereadora Maria Helena, sugerindo-lhe, que um documento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fosse elaborado e assinado pelos dezessete vereadores, durante a sessão, solicitando a presença da Secretária de Educação, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, na Câmara, antes do dia 29 de outubro do corrente ano. A Vereadora Maria Helena agradeceu, porém, insistiu para que os representantes da Secretaria de Educação e os professores fossem ouvidos, haja vista que a atribuição de aulas estava agendada para o dia 27 de outubro e o tempourgia. O presidente facultou o uso da palavra, na sequência, à próxima inscrita, Vereadora Dayane Amaro Costa. “A vereadora Maria Helena antecipou o assunto da educação, que nos preocupa, entre tantos outros problemas, que a cidade vem enfrentando. Sobre o problema da extinção da disciplina informática na rede pública municipal, recebemos a notícia com espanto, porque foi em cima da hora, não recebemos a notícia da boca da Secretária e a Secretária não nos chamou para uma conversa, quando sabemos, a atribuição de aulas é iminente. E não sabemos ainda, o motivo desta decisão da Secretária Márcia Róttoli. Os computadores, verificamos, em visita, estão em ótimo estado de conservação e funcionamento. A disciplina informática é aplicada de maneira correta, no município, não é uma brincadeira. Os professores têm apostila e aplicam a matérias, com diretrizes. Não é algo, que possa ser retirado, de uma hora para outra, sem prévia conversa. Aliás, a Secretária de Educação tem ciência das diretrizes. Questionei os professores de informática, durante a visita, se as diretrizes haviam sido encaminhadas pela secretaria e eles disseram que sim. Então, é um absurdo encerrar algo que está dando resultado aos alunos, eles recebem este diferencial, que é a informática, e sabemos quanto custa um curso de informática particular. Por que retirar a disciplina da rede? Eu senti, vereadores, que o que a Secretária quer é colocar os professores de informática como meros monitores de informática. Entendo a questão da multidisciplinaridade, mas isso já está sendo aplicado, na rede, envolve matemática, geografia, mas, pegar os professores e os colocar para auxiliar outras disciplinas e acabar com a ferramenta fundamental, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

é a informática, é algo muito sério. Agradeço a postura do presidente, que propôs formalizarmos um documento. A educação de Mogi Mirim está me preocupando, com os rumos que está tomando, e me espanta, porque o prefeito é pedetista e o PDT luta pela educação, herança de Brizola. É modelo. E o prefeito quer deixar a educação de lado? O jornal O Impacto noticiou sobre a possível municipalização da merenda. Preocupou-me, porque a Secretária de Educação disse que vai deixar de subsidiar a merenda das escolas estaduais, que estão no município. E quem paga imposto? São somente os pais de alunos das escolas municipais? Só da primeira infância ao quinto ano? Qual tipo de incentivo à educação é esse? Não bastasse isso, também recebi a notícia de alunos, que utilizam o transporte universitário intermunicipal, linha Uniararas, que estão deixando de receber o subsídio do transporte. Qual tipo de incentivo à educação é esse? O prefeito, o tempo todo com a secretária, nos cartazes de propaganda, falando do estímulo à educação. Estímulo à educação não é parar com a merenda no quinto ano! Como fica a cabeça de um aluno nestas condições? E agora, querem tirar a merenda dos alunos estaduais. E agora, querem acabar com a disciplina informática. Onde chegaremos, colegas?”, explanou. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Realmente, os problemas cada vez maiores, em termos da administração. Quando se disse, que houve a crise, na prefeitura, o Executivo falava que saúde e educação não seriam mexidos. Percebemos, na saúde, o caos tomado. Estão diminuindo exames laboratoriais e até exames baratos, mas importantes, como é o teste para o Bacilo da Tuberculose. Diminuição, a partir de hoje, das consultas médicas. Transporte de pacientes está precário. Fiquei impressionada, já ouvira falar, mas como chegou a este ponto? Como ninguém se responsabiliza por ambulâncias, sem mínimas condições de uso, que levam vidas? Como? Transportar um infartado, por exemplo, quando o tempo é curto. O giroflex não funciona, pneus carecas. Ambulâncias levam pessoas às consultas fora do município. Como a ambulância vai correr,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

colocando em risco a vida do paciente transportado? Imaginem a pessoa dentro da ambulância e doente. Todo este tempo, com meu filho adoecido, todos os motoristas e funcionários da saúde de Mogi Mirim se empenharam, mas, quem liberou tais veículos? Quem teve esta falta de responsabilidade? É a vida. E a defesa da vida. Espero, que o Secretário de Saúde procure conhecer o que está mudando, caso contrário, a população pode e deve chamar a polícia, para retirar o veículo precário, a ambulância, para não ocasionar uma tragédia”, discorreu. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, dirigindo-se à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, informou que iria conceder vinte minutos de suspensão dos trabalhos, ao final do “Expediente”, para que a representante dos professores de informática da rede, Simone Simoso, colocasse as reivindicações, bem como à réplica da funcionária da Secretaria de Educação, Roberta Melo Francatto. Prosseguindo, facultou o uso da palavra ao Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Sobre o assunto trazido pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e depois pela Vereadora Dayane Amaro, quero colocar, desde já, para que não tornem a repetir, que o curso não será extinto, pelo contrário, mas vou deixar para as técnicas da secretaria explicarem o que vai ocorrer. Procurar a oposição causa tumulto e revolta, por parte do Executivo, e causa constrangimento, para os vereadores de situação. A população deve nos procurar, os situacionistas, porque podemos cobrar o Executivo. Eu fui buscar informações, antes de qualquer providência. O curso não vai ser extinto e a representante da Secretaria de Educação vai dar as explicações cabíveis a todos”, colocou. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador João Antônio Pires Gonçalves. “Quero elogiar e espero que todos tenham lido o editorial do jornal O Popular,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

edição do dia 10/10/2015. Agradecer ao jornal e a Diego Ortiz pela matéria. Quero convidar os vereadores, a imprensa e a população, em geral, para dia 25, domingo, em comemoração ao aniversário da cidade, teremos um encontro de carros antigos, no Espaço Cidadão, das 9 horas às 17 horas. Será muito bom, porque algumas entidades assistenciais comercializarão bebidas e lanches. Sobe outra novidade, conversei com a Secretária de Finanças, Elisanita Moraes, e ela me disse, que está em estudos, para apresentar, no final do mês de novembro, o projeto do REFIS de Natal da prefeitura municipal. A administração estuda fazer, porque há muitos municípios pedindo. Espero que os departamentos jurídico e financeiro consigam elaborar o REFIS, para ser apresentado a tempo. Quero pedir a gentileza de silêncio às professoras, que estão nas galerias. O REFIS realmente é necessário, para a arrecadação do final de ano. E, por fim, meus parabéns à comissão técnica e jogadores da equipe Tucurense, que se sagrou campeã do torneio de futebol amador de Mogi Mirim, sendo este o seu décimo terceiro título”, explanou. Novamente, na direção dos trabalhos, e como os próximos oradores inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Leonardo Zaniboni, desistissem da palavra, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, facultou a palavra ao próximo inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Eu estava atento às palavras da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, em relação à educação, em Mogi Mirim. Eu já disse, nesta tribuna, em relação à Secretária de Educação e ex-vereadora Márcia Róttoli, para a qual tenho respeito muito grande, que, quando foi vereadora de oposição, nesta Casa, fez um trabalho estupendo, repito, como opositora. Apenas, ela não imaginava, que pudesse estar, um dia, do outro lado. Olha a situação que ela coloca a cidade neste momento. Quando da mudança, no ensino, para o sistema de apostilas do SESI, fiz até um elogio a ela, mas, como pode, de hora para outra, desejar extinguir a informática nas escolas? E os professores, que são concursados, ela quer transformá-los em monitores. Nem tem muito o que falar diante disso. É o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fundo do poço, do garrafão, do saco de estopa. Maria Helena lembrou bem, que a ex-vereadora Márcia, como professora, nos ensinou muito bem o caminho do Ministério Público. Tudo era Ministério Público, para Márcia Róttoli. Ela se esqueceu, que foi ótima professora, e ela verá melhor agora, se ela não rever as atitudes que está tomando. Terá o mesmo remédio amargo da política. Amargo. Vamos ver o que vai acontecer, porque, infelizmente, é isto. O que podemos dizer? Cortaram o subsídio do transporte universitário, a merenda das escolas estaduais, querem unir duas UBSs numa só. Falta planejamento, como já disse várias vezes. Ou é falta de capacidade? Independentemente, de quem for o próximo prefeito, será difícil ver uma administração tão péssima e ridícula como a desses quatro anos. Impossível uma administração tão ruim como esta. Acho que Mogi Mirim vai decretar falência, se tiver outro prefeito tão ruim como este”, afirmou. Também fez uso da palavra o Vereador Luiz Guarnieri. “A situação da cidade está muito complicada. Inúmeros problemas administrativos, falta de planejamento, em inúmeros setores, a reclamação é geral. Estive na Santa Casa, extremamente preocupado com a situação financeira da entidade, uma vez que a prefeitura paga o repasse, com atraso, e o provedor está preocupado com o décimo-terceiro salário, que deverá ser pago até novembro. Uma situação complicada. Devemos deixar de lado política e partidarismo, para buscarmos uma verba, que possa sair desta Casa e ser direcionada à Santa Casa, neste momento difícil. Sobre as entidades assistenciais, conversei com o vice-prefeito Gérson Rossi, pois ele participou da última reunião do conselho, realizada na Santa Casa. A reclamação das entidades é praticamente a mesma, pagamentos em atraso, gerando dificuldades até mesmo para pagamento dos funcionários dessas entidades. Sobre outro assunto, a Vereadora Luzia apresentou requerimento, solicitando a vistoria do Corpo de Bombeiros no novo prédio da Câmara. Gostaria de endossar este requerimento, uma vez que a nova Casa, ou mais comumente chamado Palácio de Cristal, ou, nas minhas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próprias palavras, Palácio da Vergonha, tem problemas de janelas, portas de banheiro, acessibilidade, problemas com o gás de cozinha. Enfim, problemas que não acabam mais e vamos aguardar a resposta a esse requerimento. Sobre o ensino na cidade, vários vereadores já comentaram. Infelizmente, é o próprio reflexo da administração. Falta planejamento, não tem organização. Evidentemente, professores e funcionários procuraram os vereadores da oposição, por simples questão de confiança, pois sentem a transparência. Existem problemas nas escolas, falta material de limpeza, não tem papel, para imprimir provas, e problemas nas lajes. O problema na laje é antigo, porque estive visitando escolas, em 2014, e vi o problema e, se não me falha a memória, problema de caixa de gordura dentro da cozinha. Portanto, situação complicadíssima. E temos também, o plano diretor. Eu gostaria até de perguntar ao presidente. O procurador jurídico da Casa fez uma nota técnica, dizendo da inconstitucionalidade do substitutivo. Eu perguntei a ele, se isto não estava cerceando o trabalho do vereador, nesta Casa, haja vista que a finalidade do substitutivo é não encher de emendas o projeto. Trata-se de apresentar uma peça, para corrigir, alterar e melhorar o plano, em votação, na Casa. Não entendo como pode julgar o substitutivo inconstitucional. Fico preocupado. No plano diretor, constam inúmeros problemas e realizamos várias reuniões, com o intuito único e exclusivo de ajudar nossa cidade e, evidentemente, melhorar o plano diretor, que veio à esta Casa”, falou, concluindo. O Vereador João Antônio Pires Gonçalves, Presidente da Câmara, respondeu ao Vereador Luiz Guarnieri, relativo ao pedido de devolução antecipada do duodécimo da Câmara à Prefeitura, e de o direcionar à Santa Casa, colocando que já procedia estudos para tal finalidade, aguardando apenas parecer da Contabilidade da Câmara. Também fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. “Eu também estive visitando as escolas, sobre a denúncia do curso de informática. A situação dos computadores é boa, não são de última geração, mas estão bons. Os professores, conversamos com eles, eles estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

motivados a continuarem a ministrar a informática. Hoje, dependemos e muito da informática. O município tirar este benefício dos alunos é estar na contramão da evolução. Peço à Secretária de Educação, que reveja este ponto. Quanto ao subsídio do transporte escolar universitário, os alunos não têm dinheiro para pagar o transporte particular, haja vista que a prefeitura não está repassando a verba aos alunos. Pergunto: como fica? Complicado. Apresentei um requerimento, a respeito do triturador de galhos, da prefeitura, que está parado há três meses. Eu peço informações sobre o que está acontecendo, também a poda e a destinação do composto orgânico. Eu estive na MMR-084, no Bairro Macuco, e tem um trecho desta estrada rural, onde há um córrego, e o córrego não está dando mais passagem aos produtores rurais. Registro este problema sério, na zona rural, e peço providências aos competentes”, disse. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. “Gostaria de registrar minha homenagem aos professores presentes. No meu governo, na minha legislatura, educação é prioridade. Fico preocupado com a situação dos professores de informática da cidade, tanto no aspecto das aulas, quanto a uma retaliação, que, possivelmente, eles sofrerão. Porque os funcionários, que tiveram coragem de levantar a bandeira e dizer a verdade contra o desgoverno, sofreram retaliações. Não sei por que tantas fotos, ou filmagens. Será prova contra os professores, que estão reivindicando os seus direitos e estão preocupados com a qualidade de ensino de seus alunos? Fica este alerta, este sinal. Vamos observar, atentamente, se a Secretária de Educação vai apoiar os professores de informática, ou vai retaliar esses profissionais, que já são desmotivados. Hoje, estão aqui, apenas reivindicando o seu direito. Fica a minha preocupação. Que este desgoverno mostre um pouco de sensibilidade e ouça os mestres, o professor é aquele que ensina todas as outras profissões. Pelos jornais, neste final de semana, chamou-me a atenção os parabéns à cidade de Mogi Mirim, na publicidade do prefeito. Estava escrito que ele desejava ‘cumprimentar cada morador’. Mas, o prefeito correu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no desfile! Foge para não ser vaiado. Como vai estender a mão a cada morador? ‘Estamos numa crise e vamos enfrentá-la’. Como vai enfrentar a crise, se está alugando imóveis a vinte mil reais/mês? Como, se está desvalorizando os funcionários públicos? ‘Melhorias para a saúde’ Como, se cortou a verba pela metade? ‘Aumentou segurança’. Como? Recebo reclamações, diariamente, tanto da zona urbana, bem como da rural, assaltos e sequestro, na zona rural. ‘A Rua XV de Novembro está sendo revitalizada’. Sim, ao custo de cento e oitenta mil reais. Os funcionários do SAAE dizem, que tinham material e mão de obra para reduzir os custos, pela metade. Educação de qualidade? Acredito nos professores. Sistema SESI. Foram mais de um milhão de reais investidos, sendo que o mesmo material era fornecido pelo MEC, gratuitamente. Os professores me procuraram e disseram que o material do SESI não é compatível à realidade da cidade. ‘Ônibus para seis mil pessoas’. Ora! Não era para todo mundo? E o que mais me espantou, foi que o prefeito assinou apenas Gustavo. Procura se desvencilhar do sobrenome. Será que está com vergonha do próprio sobrenome? Gustavo? Que Gustavo? Aí sim, fomos surpreendidos novamente”, comentou e encerrou. Como os próximos inscritos, Vereadores Benedito José do Couto e Laércio Rocha Pires, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares. “Eu não poderia deixar de falar sobre os professores de informática. Estivemos nas escolas. Ouvimos diretoras e professores. Falaram da importância do trabalho desenvolvido por eles. Numa escola, no Linda Chaib, uma diretora disse que o professor só ensina a ligar e desligar o computador. É uma falta de respeito, porque eu conheço o trabalho dos professores de informática. E os professores têm dificuldades, porque a Internet é ruim, a linguagem é Linux, mas fazem bom trabalho. Eu apoio os professores e eu acredito nos professores. O Vereador Marcos Bento perguntou, por que não foram procurados os vereadores da situação? Respondo, fazendo uso da resposta que a professora me deu: ela confia em mim. Senhores vereadores, eu gostaria de falar sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iluminação pública aqui, fazer uma reunião, trazer o jurídico da prefeitura e o setor de finanças. Estamos a um passo de assinar uma licitação, para pagar cinco milhões de reais, pelo serviço de manutenção de iluminação pública. Se copiarmos o trabalho feito, em Mogi Guaçu, vamos pagar menos. É muito dinheiro, mas vai depender muito de nossa união. No Poder Executivo, está pronta a licitação e, em breve, vão anunciar o vencedor. O próximo prefeito terá três meses, em 2017, para contratar nova empresa. Portanto, a solução é agora. Mogi Guaçu não paga um valor exorbitante. A cidade só paga pelo serviço executado. Vamos conversar e resolver isso. Nas redes sociais, vi que a administração retomou a colocar grades de proteção no Parque das Laranjeiras, na Rua 19. Colocou mais duas grades de proteção. Uma vitória da população, que denuncia nas redes sociais, e apresentamos o pedido. Também, falar do ‘limpa fossa’, serviço que está estacionado. Se o morador tiver problemas com o serviço, oriento-o a ir, pessoalmente, no SAAE, fazer protocolo. Não pelo telefone. Aos que protocolam, o SAAE está fazendo a limpeza. Por telefone não. Telefonem e, se não fizerem o serviço, procurem-me e iremos juntos ao SAAE”, ponderou. Posto isto, Questão de Ordem, o Vereador Leonardo David Zaniboni requereu, *conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, realização da Tribuna Livre entre o “Expediente” e a “Ordem do Dia”*, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. O Presidente da Câmara comunicou que, durante o intervalo, também seriam concedidos dez minutos de oratória às Sras. Roberta Francatto, representante da Secretaria de Educação, e Simone Simoso, representante dos professores de informática, conforme pedido da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h03, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). No interstício, conforme requerimento verbal do Vereador Leonardo Zaniboni, aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**” e deu ciência à Casa da existência de oradora, regularmente inscrita, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse, no Plenário, a senhora ***Benedita Maria Noronha, muncípe, para falar sobre o Parque das Laranjeiras, saúde e a cidade***, cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da Casa, por trinta dias. Decorrido o interstício regimental a que se refere o artigo 105, do RI, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 171, do Regimento Interno:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 05, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor LEONILDO LOPES DA SILVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2015, do Vereador Marcos Bento A. Godoy); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 07, de 2015, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor VICENTE MUNIZ DE FARIAS”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2015, da Vereadora Maria Helena S. Barros); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: Projeto de Lei n.º 111, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, área de terreno de propriedade de ITAÚ UNIBANCO S/A”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 111/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 117, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.502, de 13 de dezembro de 2013, que criou o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 117/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto § 1º, III, “d” do Artigo 171 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Lei nº 119, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando a denominação do Centro Municipal de Educação Inclusiva (CEMEI), para Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado – CEMAAE “Raquel Ramazini Mariotoni”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 119/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 6. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 50, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a instalação de placas indicativas de vagas preferenciais, com mensagens educativas, no âmbito do Município de Mogi Mirim”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, computado o voto do Presidente, conforme Inciso XIII, do Artigo 184, do Regimento Interno). Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Nem seria preciso expor a importância do projeto, pois foi aprovado por esta Casa e teve parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favorável. Todos sabem das dificuldades, que as pessoas com deficiência têm, para encontrar vagas para estacionar e nada é feito, pela prefeitura. Este projeto é um meio de inteirar a sociedade e a administração poderia colocar as escolas num projeto, no sentido de educar, mas ao invés disso, o prefeito preferiu vetar. A razão do veto é porque se trata de matéria de iniciativa exclusiva do prefeito, mas ele não toma a iniciativa. O projeto é bom para o município e deve ser colocado em prática. Espero que os vereadores me ajudem a derrubar o veto”, discursou; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quatorze (14) votos contrários a três (03) votos favoráveis, Turno Único, o Veto Total, do Prefeito de Mogi Mirim, ao Projeto de Lei nº 50/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (O Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); 7. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 65, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a indicação de dívidas, provenientes de exercícios anteriores e o novo código de zoneamento, nos carnês de IPTU, e dando outras providências”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, computado o voto do Presidente, conforme Inciso XIII do Artigo 184 do Regimento Interno). Para discorrer sobre o veto, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Eu peço a derrubada veto, pela importância do projeto. O projeto não está obrigando, apenas autorizando. O projeto é ótimo e eu peço apoio de todos”, falou. Também comentou a matéria a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Quero deixar clara a importância do projeto. Venho acompanhando famílias de baixa renda há dezessete anos, na comunidade de Mogi Mirim. Vejo famílias, que são chamadas na Justiça, para pagarem as dívidas, depois de anos. As pessoas de idade costumam confiar nos filhos, para os pagamentos que, muitas vezes, não são feitos, ou quitados pelos filhos. Quando a pessoa é chamada, ou paga de uma vez, o que não é pouco, com juros e correção, ou perde o bem. Para que isto não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ocorra, antecipadamente, tem que ser localizado um advogado da prefeitura, para negociação, mas é um susto, porque não se tem conhecimento do montante da dívida, até então. Este projeto é muito bom e pouparia muitos problemas, para os munícipes e a cidade”; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quinze (15) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, Turno Único, o Veto Total, do Prefeito de Mogi Mirim, ao Projeto de Lei nº 65/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (O Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); 8. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria do Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a obrigatoriedade de tratamento e desinfecção da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em escolas e creches do Município de Mogi Mirim” Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. (para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, computado o voto do Presidente, conforme Inciso XIII do Artigo 184 do Regimento Interno). Para comentar sobre o veto, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “É um absurdo vir aqui e explicar, que é obrigação do prefeito a defecção das areias. O prefeito não se preocupa com a promoção da saúde, mas a remediação. Limpar o tanque de areia é uma ação, para prevenir doenças parasitárias. De um lado, quer distribuir vermífugo, de outro, não quer desinfetar a areia. Já debatemos o objeto da matéria e eu peço o apoio de todos, para derrubada veto”, declarou; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quatorze (14) votos contrários a três (03) votos favoráveis, Turno Único, o Veto Total, do Prefeito de Mogi Mirim, ao Projeto de Lei nº 67/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (O Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); 9. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 72, de 2015, de autoria do Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a impressão de boleto de pagamento de IPTU, confeccionado nos sistemas convencionais e em braile”. Parecer favorável da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Justiça e Redação. (para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, computado o voto do Presidente, conforme Inciso XIII do Artigo 184 do Regimento Interno). Novamente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Eu trouxe a Constituição Federal, promulgada em 1988, que deveria ser livro de cabeceira de todos os vereadores e agentes políticos. Diz a CF/88, que todas as pessoas devem ter acesso a tudo, todos os prédios públicos! Será que é justo pagar e não poder ler o próprio carnê de IPTU, correndo o risco de alguém, que o ler, enganá-lo? Já esmiucei o projeto, já fizemos modificações, ao lado da Comissão de Finanças e Orçamento. A proposta é viável, já que o município não tem dinheiro para que todos os carnês estejam em escrita braile. A proposta é a de que, nos dois primeiros anos, a prefeitura disponibilize o boleto somente aos deficientes visuais e, depois, a todos os munícipes, conforme sua possibilidade financeira. Já ajudamos a prefeitura, para não dispor valor enorme, e depois de um tempo, para estender a leitura braile a todos”, explicou e, para concluir, a Vereadora Dayane solicitou, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, votação pelo processo Nominal, o que foi aprovado, pela Casa, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários. Prosseguindo com a discussão do veto, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Sou favorável ao projeto. A emenda foi justa e há tempo para adequação. Trata-se de lei federal, que não está sendo cumprida. Tem meu voto favorável para desenvolver a proposta, em Mogi Mirim”, aclarou. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao veto, ou contrariamente (NÃO) ao veto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: o Vereador Ary Augusto Reis de Macedo votou SIM; os Vereadores Benedito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

José do Couto, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento Alves de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio e Waldemar Marcurio Filho votaram (NÃO); (submetido à Votação Nominal, em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários a um (01) voto favorável, Turno Único, o Veto Total, do Prefeito de Mogi Mirim, ao Projeto de Lei nº 72/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, IV, do Regimento Interno); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 10. Projeto de Lei nº 94, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares e outro, “alterando a redação da Lei Municipal nº 3.662, de 31 de maio de 2002, que proíbe a industrialização, a comercialização, o armazenamento, o transporte, a distribuição e a utilização do produto denominado cerol, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 94/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 11. Projeto de Lei nº 99, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dispondo sobre a retirada de veículos abandonados, nas vias públicas do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 99/2015, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Segundo (2º) Turno); 12. PARECER DESFAVORÁVEL, da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 98, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares e outro, “dispondo sobre a concessão de meia entrada à pessoa com deficiência (física ou intelectual) e mobilidade reduzida, nos espetáculos culturais, artísticos, ou esportivos, realizados no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. (aprovado o parecer desfavorável, o projeto será arquivado; rejeitado o parecer, o projeto de lei, em tela, será enviado às demais comissões, conforme dispõe o § 4º, do artigo 55, do Regimento Interno vigente). Fez uso da palavra o autor, Vereador Luís Roberto Tavares. “Quero pedir aos colegas o voto, para derrubarmos o parecer desfavorável. A lei federal fala da meia entrada. Fomos procurados por um cinema de Mogi Mirim, talvez pelo baixo público, querendo melhorar sua audiência. O proprietário nos pediu para verificarmos a lei municipal, que, na verdade, não existia. A Vereadora Dayane e eu, descobrimos outras coisas, por exemplo, que a lei federal diz apenas a respeito da pessoa portadora de deficiência, mas deficiência pode ser intelectual também, portanto, colocamos na proposta da lei municipal. O beneficiário deverá apresentar carteira, emitida pelo órgão competente, que, no caso, pode ser uma entidade responsável. Fizemos, baseados na Lei Federal nº 2.933”, explicou. Também comentou o projeto a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Nada melhor do que uma lei municipal, para reforçar a lei federal. Esta frase, tirei de um documento, elaborado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por sua vez, elaborado com base numa convenção da ONU. Fala exatamente disso, da importância de que exista a lei municipal, independentemente, da existência da lei federal. É um método educativo. Fizemos estudos e mostram gráficos, provando que, nas cidades, onde a leis municipais voltadas para a pessoa com deficiência foram adotadas, as pessoas com deficiência se desenvolveram melhor, em todos os setores. Se existe a lei federal, sou favorável a que ela seja reforçada. O que não concordo, é quando a lei municipal diverge do que diz



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a CF/88. No caso, acho importante reforçar a lei e peço apoio para o projeto do vereador”, discorreu. O próximo orador foi o Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, presidente da Comissão de Justiça e Redação. “O parecer da CJR foi desfavorável, justamente, porque o Governo Federal já regulamentou, com o Decreto nº 8537, publicado dia 06/10/2015, no Diário Oficial da União. O decreto regulamenta a lei na meia entrada. O texto detalha as regras, estabelecendo quem tem direito à meia entrada, que são os estudantes, jovens de baixa renda, pessoas com deficiência. Isto, para entrada nos eventos artísticos e culturais, pagando metade do ingresso. Às pessoas com deficiência, digo que basta levarem o BPC – Cartão de Benefício de Prestação Continuada, ou cartão do INSS, com foto, e é válido em todo território nacional. Isto vai fazer com que a pessoa tenha livre acesso aos eventos. O projeto de lei coloca o repasse, com o custo de confecção das carteiras, para as entidades, e isto, repito, já está estabelecido por lei federal, através da assistência social, por isso, o parecer foi desfavorável”, aclarou; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários a sete (07) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 98/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (ao exame das demais comissões permanentes); 13. PARECER DESFAVORÁVEL, da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 116, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a proibição da queima de lixo, de qualquer material orgânico, ou inorgânico, na zona urbana do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. (aprovado o parecer desfavorável, o projeto será arquivado; rejeitado o parecer, o projeto de lei, em tela, será enviado às demais comissões, conforme dispõe o § 4º, do artigo 55, do Regimento Interno vigente). Para discorrer a respeito do parecer desfavorável, discursou o Vereador Luís Roberto Tavares. “A lei nacional fala de queimadas rurais e nossa lei municipal fala das queimadas urbanas. Apenas isso. A nossa proposta de lei define o que é a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

queimada urbana, proibindo-a, no município, totalmente. Trata-se da queima de galhos, da queima de matos e folhas caídas, limpeza de terrenos, tanto particulares, quanto de empresas, queima de embalagens etc., desde que, no âmbito do município. No projeto da proibição do cerol notamos um problema, que era a questão da multa. No projeto da proibição da queimada, colocamos a multa e jogamos a responsabilidade sob a prefeitura, que vai definir o valor da multa. Estabelecemos para onde se ligar, a fim de denunciar a queima ilegal, ou seja, a Guarda Civil Municipal. O valor conseguido com a arrecadação será aplicado nos custos de campanhas preventivas e, outra parte, na recuperação de áreas devastadas pela queimada. Este projeto vem para propiciar uma maior segurança às gestantes, aos idosos e crianças, que são os que mais sofrem com as queimadas urbanas, logo, eu peço o voto, para derrubarmos o parecer contrário”, explicou; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 116/2015, do Vereador Luís Roberto Tavares); (ao exame das demais comissões permanentes); 14. PARECER DESFAVORÁVEL, da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 120, de 2015, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “dispondo sobre a criação de calçadas ecológicas de pisos drenantes, nos passeios públicos do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”. (aprovado o parecer desfavorável, o projeto será arquivado; no caso de rejeição do parecer, o projeto de lei será enviado às demais comissões, conforme dispõe o § 4º, do artigo 55, do Regimento Interno vigente). Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 435/2015, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, solicitando, na forma do inciso VII, do Artigo 156, combinado com os Artigos 113, § 5º, III e 163 §2º todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), a *retirada do Projeto de Lei nº 120/2015, de sua autoria,*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

constante da Pauta da “Ordem do Dia” da presente sessão; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara, aprovou, unanimemente, o Requerimento de Retirada nº 435/2015, do Vereador Waldemar Marcurio); (retire-se; archive-se); 15. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 05, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Mogi Mirim”. (aprovado o parecer desfavorável, o projeto será arquivado; se rejeitado, o Plenário deliberará sobre o projeto, assim como disposto no Artigo 56, do Regimento Interno, em Primeiro Turno). Neste ponto, a sessão foi suspensa, às 22h10, e reaberta, ato contínuo, às 22h40. “*Questão de Ordem*”, o Presidente, conforme dispõe o Artigo 151, do Regimento Interno, consultou os pares para *adição de sete (07) emendas, fora do prazo, subscritas, uma delas, pelo Vereador Daniel Gasparini dos Santos, e as demais, pelo Vereador Leonardo David Zaniboni*, colocando sua incorporação ao projeto para apreciação do plenário. A emenda nº 37, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 (Plano Diretor de Mogi Mirim), subscrita pelo Vereador Daniel Gasparini dos Santos, foi acolhida, por quinze (15) votos favoráveis a dois (02) votos contrários e o Presidente votou, conforme reza o Artigo 20, II, do Regimento Interno. As emendas nºs 38, 39, 40; subemendas 41 e 42, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 (Plano Diretor de Mogi Mirim), subscritas pelo Vereador Leonardo David Zaniboni, foram rejeitadas, todas, por nove (09) votos contrários a oito (08) votos favoráveis e o Presidente votou, conforme reza o Artigo 20, II, do Regimento Interno. A subemenda 43, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 (Plano Diretor de Mogi Mirim), subscrita pelo Vereador Leonardo David Zaniboni, foi rejeitada, por dez (10) votos contrários a sete (07) votos favoráveis e o Presidente votou, conforme reza o Artigo 20, II, do Regimento Interno. Adicionada a única emenda aprovada, o Presidente submeteu à discussão o parecer desfavorável da CFO ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015. Primeiramente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Scudeler de Barros. “Está em discussão a revisão do plano diretor. Uma das mais importantes propostas do Executivo, dentre as quais, debruçamo-nos nesta Casa, se não a mais importante. Define diretrizes, metas, desenvolvimento econômico, uso de solo e zoneamento e apresenta falhas grosseiras, inconstitucionais, desarticuladas. Um artigo diz uma coisa, e outro, diz outra. Amplia as áreas urbanas. A área que o plano diretor, de 2007, definiu, nem de longe foi ocupada. Minimamente ocupada. O perímetro urbano, à época, chegou a oitenta e um mil metros quadrados. Nós estamos aqui, pelo menos até 2020, com uma população de noventa mil, quatrocentos e trinta e oito habitantes, porque crescemos pouco. Isto quer dizer, que mil, setecentas e quarenta e quatro pessoas chegarão, em Mogi Mirim, através de nascimentos e migração, até 2020. São cinco anos, o prazo para a próxima revisão do plano diretor. Quero que me expliquem e justifiquem a ampliação do perímetro urbano, quando nós crescemos, minimamente, muito pouco. Por que digo isto? Porque o próprio projeto menciona que temos que aproveitar os vazios urbanos. Para que expandir senhores? Isto é interesse imobiliário! Um plano de interesse mobiliário. O parecer da CFO foi feito depois de muito trabalho, de quatro meses de estudo, e apresentamos o nosso substitutivo, que não teve importância alguma, já que o substitutivo foi jogado no lixo! Aqui, beneficia-se e se parabeniza aquele que não estuda e aquele que vota, sob mando de lá de baixo. Aquele que se empenha, não tem importância alguma. Este corpo de plano diretor só aponta interesses específicos e não realiza um estudo integrado de todos os problemas da cidade. Não fala de desenvolvimento econômico. Temos um eixo, onde há cinco dispositivos importantíssimos e eu duvido, que qualquer outra região do Estado tenha os dispositivos que temos aqui. Não há um plano de desenvolvimento econômico, que fale sobre isso e este é o maior erro do plano, para mim. A questão dos empregos. E a moçada que está se formando agora? Formandos da FATEC, antes, tinham encaminhamento, eram encaminhados à Eaton, à Sabó. Mas, onde estão as indústrias,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que o prefeito trouxe? Os nossos filhos e os nossos netos não poderão viver aqui. É por isso, que a nossa demanda habitacional é pequena, porque os jovens vão embora daqui, para Campinas, para São Paulo. Não tem nada aqui. Uma região, da qual Mário Covas dizia, era a ‘menina dos olhos’. Mogi Mirim está no eixo privilegiado do Estado, mas não há sequer uma proposta de desenvolvimento econômico. Como vamos aprovar este plano? Proponho, que não aceitemos nenhuma emenda, porque é reconhecer a constitucionalidade, que não existe, porque este projeto é inconstitucional. Depois de todo o esforço, de quatro meses, entregamos um projeto complexo, um tesouro para esta Casa, com mapas, refeitos por profissionais, que pagaram três mil reais. Os mapas foram dados à esta Casa, pagos por eles e vão para a lata do lixo, porque não se dignaram a apreciar o substitutivo. Ao ser protocolado, o substitutivo pararia todo o processo, porque esta Casa passaria a avaliar o substitutivo, ele tramitaria pela análise das comissões. Interromperam um projeto legítimo desta Casa, que é aperfeiçoar a matéria. A Câmara do Município de São Paulo acaba de aprovar o substitutivo, proposto pelos seus vereadores. O Dr. Fernando, Procurador da Câmara, explicou, que o parecer que ele emitiu, era técnico e que cabia ao Presidente da Câmara decidir, politicamente, se aceitava, ou não, o protocolo do substitutivo. O Presidente da Câmara, Vereador João Carteiro não aceitou o substitutivo. A legítima defesa desta Casa. Fomos assessorados por três profissionais do maior gabarito – Dr. Hélivio Guatelli, Noemi Valpassos Viana e Mário Marangoni, os quais agradeço, publicamente, porque se dedicaram, por horas e horas. Esta Casa deu uma banana para eles. Por que? Porque o vereador eleito diz que não conhece nada, mas, em apenas uma hora, apresentou seis emendas ao plano! Ele é prodígio! Moradores de Mogi Mirim, avaliem bem em quem vão votar. A Câmara é a única representante legítima do povo. O prefeito não é! Nós somos o poder maior que o Poder Executivo. O Poder Legislativo tem força e vocês estão provando, que não são nada! Esta atitude mostra a pequenez desta Casa, sempre sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mando do Poder Executivo. Um prefeito que não será mais nada, não ganha nem eleição para síndico de prédio. E os senhores vereadores da oposição, vão ficar neste barco, até quando?”, discutiu e encerrou. Também discorreu sobre o plano diretor a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Primeiramente, quero parabenizar os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e a Vereadora Maria Helena Scudeler, por tomar esta postura responsável, com relação a este projeto, que muda a história e o caminho do município. Os membros da comissão estudaram, realmente. Eu estudei junto a eles e a Comissão de Educação, com exceção do Vereador Marcos Bento, também estudou o projeto do plano diretor. Vereador Luís Roberto e eu. Agora é questão de responsabilidade de cada um de vocês. Aprovar o plano diretor, da forma como está, é cometer um crime contra a sociedade. Vão nascer loteamentos por aí, sem equipamento social algum. Coloquem a mão na consciência e pensem no futuro. Quando tudo isso começar a acontecer, porque os vazios urbanos estão lá. Enquanto o texto fala de ‘prevenção dos vazios urbanos’, o mapa se mostra diferente, totalmente. Basta estudarem, para comprovar. Especialistas mostraram! Não foram os políticos, não foram os vereadores da oposição. É responsabilidade com o nosso município. Este é o momento. Cessem de permitir a mão de ferro do prefeito pesar nesta Casa, porque o prefeito não dá assistência, quando necessária. Já disse aqui, que ele é o Mestre dos Magos, pois nunca aparece, quando dele se precisa. É hora de os vereadores da base mostrarem responsabilidade. O projeto, da forma como está, está errado e é inconstitucional. Já fomos à Promotoria, para constatar. Será que vamos ter que aprovar, para depois ver quem votou errado? Sejam responsáveis agora, sejam firmes. Os senhores foram eleitos pelo povo! Não foram eleitos pelo prefeito não! Enquanto Comissão de Educação, já colocamos aqui, que o projeto não faz estudos demográficos daquilo que necessitaremos para o futuro, ou seja, creches e escolas e outras coisas. Agora, a Comissão de Finanças e Orçamento também aponta inconstitucionalidades. Já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

derrubaram um parecer desfavorável. Pretendem derrubar outro? É justo para a sociedade mogimiriana? Nem leram o substitutivo! É obvio que o substitutivo não existiria sem o projeto original e é licito a esta Câmara o propor. Propomos, por responsabilidade. Isto, que é necessário entender”, explanou. A próxima oradora a comentar o projeto do plano diretor foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Minha colocação é no sentido de que, durante quatro meses, estudamos o plano diretor de 2007, aprovado no governo de Carlos Nelson Bueno, e o comparamos, com o projeto de revisão, do atual administrador. O que foi mudado é mínimo. O que foi pago, um preço exorbitante. Pago a uma empresa de Ribeirão Preto, que não conhece a cidade de Mogi Mirim e também não conhece as leis. Por exemplo, a Voçoroca não foi respeitada a sua questão, que faz parte da Lei Orgânica do Município. Logo, não foi respeitada a Lei Orgânica do Município. Vereador Leonardo, nada tenho contra você, mas em relação às suas emendas. Eu apresentei algumas emendas, observando a questão da inconstitucionalidade, por exemplo, das áreas verdes, que não podem ser negociadas. A partir do momento em que a área verde é registrada, ela não pode ser negociada. Isto foi disposto, para evitar loteamentos por aí, onde a área verde é negociada à vontade, mas chegada a hora da regularização e da escritura, a escritura não acontece. Deixa-se funcionar, de acordo com interesses de terceiros. A lei é clara: áreas verdes não podem ser negociadas. Eu justifiquei esta emenda e, inclusive, coloquei o número da lei. E existem muitas outras inconstitucionalidades. Hoje, o Dr. Fernando, Procurador da Câmara, veio nos entregar a justificativa da rejeição do protocolo do substitutivo. É algo que mexeu com os nervos. Passamos quatro meses nos reunindo, para discutir o plano, nos finais de semana. Por que Dr. Fernando é que veio falar com a gente? Por que não soubemos pelo presidente e pela Mesa? Tudo o que ocorreu, ocorreu em cima de algo que não foi conduzido de maneira correta, haja vista que o substitutivo foi assinado por oito vereadores. Oito vereadores! Apesar da Mesa e do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

terem seus poderes, os vereadores devem ser escutados e respeitados. O plano, do jeito que está, se for aprovado, contém muita coisa inconstitucional e errada. O plano de Mogi Guaçu, uma cidade muito mais desenvolvida que Mogi Mirim... Mogi Mirim está desaparecendo e este plano diretor não acrescenta nada, neste sentido. Embora os prefeitos não sigam à risca o plano diretor, ele é uma arma, para que as pessoas possam nele se basear, com ações, quando os interesses da cidade não forem respeitados. Nada contra o Vereador Leonardo, mas do modo como se procedeu, hoje, realmente, mexeu com os nervos. Peço até desculpas ao Presidente da Câmara, Vereador João, mas os fatos não poderiam ter ocorrido, da forma como aconteceram. Foi até marcada audiência, na qual eu não pude vir, por causa da saúde de meu filho, que estava sob risco, mas a discussão do plano diretor, com a população, não foi trabalhada e divulgada a contento. Existem pedidos de delegados, com os quais eu até concordo, mas a legislação não nos permite segui-los. O plano deveria ter sido discutido. Nós tentamos, fizemos várias reuniões. Os oito vereadores sempre presentes. Em apenas numa ocasião, vi a assessora do Vereador Ary e ninguém mais. É a vida da cidade e o plano não está claro. O que muda é só o aumento do zoneamento. Qual o custo de levar todos estes serviços, para uma prefeitura, que está quebrada? Não é por causa da crise federal, que o município está do jeito como está. Tudo foi mal planejado aqui, desde o início desta administração. E esta Casa fica concordando com a administração, sempre. Então, fica sob a consciência de cada um”, afirmou. O próximo orador foi o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “A discussão de um projeto tão sério, uma deselegância entre vereadores, gente do céu! Vereadora Luzia. A senhora acabou de dizer, que neste projeto, pouco está sendo mudado. Nós temos, em Mogi Mirim, hoje, simplesmente, o zoneamento. Por que o zoneamento está sendo direcionado para as zonas sul e leste, e não para a oeste? São mais interesses pessoais. Na nossa cidade, hoje, poucos munícipes da classe média baixa têm casa, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

morar. Não existem loteamentos populares, nem programas sociais a custo baixo. Muitos munícipes estão comprando imóveis, em Mogi Guaçu, dando sustentação e ajudando no crescimento das cidades vizinhas. Lógico. Agora, sobre os rumores de especulação. Estão a falar da especulação imobiliária. Ora! Também acho! Se o plano passasse dentro de uma propriedade minha, urbanizando-a, para que eu pudesse lucrar quatro, cinco vezes mais, eu ficaria feliz da vida. Para qualquer lado, que o zoneamento for expandido, certamente, irá valorizar a região. Eu não vejo outra forma. Pouco foi mudado neste plano diretor. Dizem, que existe a especulação, meia dúzia de vereadores tentando fazer a cabeça dos outros, alguns tentando denegrir a imagem deste Legislativo, outros fazendo com que os demais engulam aquela linha de raciocínio. Quem garante que a vereadora tenha razão no que está falando? Se há um líder, com tanta certeza assim, posicione-se, na política, como candidato a prefeito e, se eleito, venha mudar aquilo, que não acredita como correto. Mas, hoje, eu entendo a necessidade de expandir o território urbano da cidade, porque não temos lotes e terrenos, voltados para a classe média baixa. Por exemplo, para os que têm renda baixíssima, existe o Programa Minha Casa/Minha Vida; os que têm renda um pouco superior, quem ganha um pouco mais, mal dá para comer e pagar aluguel, nunca vai conseguir comprar um terreno, no valor de cento e cinquenta, ou duzentos mil reais, haja vista que existem muitos terrenos ociosos na cidade, mas ninguém consegue comprá-los. Tenho certeza que não. E, hoje, temos este empate. Alguns, levados por conversas de fora, mas nenhum desses se sentou com os técnicos do setor de planejamento, para tirar suas dúvidas. Eu não vim à reunião alguma. Fui ao setor do planejamento e tive meu entendimento. Portanto, é fácil vir aqui e induzir ao erro pessoas, que muitas vezes, nem sabem o que está acontecendo. É uma vergonha. O Poder Legislativo, jogar um vereador contra o outro, ferindo a imagem desta Casa, denegrindo a imagem de todos os vereadores. Ser oposição, ou situação, neste momento, é complicado. O Vereador Leonardo Zaniboni



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fez seis emendas. Eu gostaria que os jornais publicassem as emendas dele, para que a população venha a saber o que foi que os senhores rejeitaram. Emendas que dariam segurança ao projeto. Mas as rejeitaram, por birra e picuinhas. Não foram votos impregnados de seriedade. Depois, querem seriedade e que votemos aquilo, que querem que votemos. Este Legislativo é duvidoso mesmo. Há interesses grandes por trás de tudo isso, pois vereador chega a chorar, na hora do seu pronunciamento”, defendeu. Na sequência, discutiu a matéria o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Relativo ao substitutivo e a recusa de protocolo, por parte do Presidente. A Constituição Federal, no Artigo 61, II, “b”, diz que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios. O plano diretor é de iniciativa do Poder Executivo. Obrigação dele. Fico espantado ao ouvir a vereadora dizer, que estudou o plano durante quatro meses. Quem pode garantir à Vereadora Maria Helena, que os outros vereadores não tenham se esforçado e estudado a matéria também? Espanta-me ouvir ela dizer, que os senhores Hêlvio Guatelli, Mário Marangoni e Noemi Valpassos Viana bancaram três mil reais, para fazer novos mapas, e pagaram do próprio bolso. Os três técnicos pagaram. Qual o interesse nisso? A pessoa tira dinheiro do próprio bolso, para refazer o projeto. Quem me garante, que eles não tenham interesses pessoais? Vocês estão nos colocando em cheque. Vereadora, respeite meu discurso, porque eu a respeito, todas às vezes, nas quais está no uso da palavra. Espero que a senhora me respeite. Colocou a sua opinião e eu a respeito. Espero que deixe eu colocar a minha opinião e peço que a respeite, como respeito a sua, embora com ela não concorde. Quem me garante, que outras pessoas não tenham interesses próprios? Mogi Mirim cresceu? Estou em Mogi Mirim há vinte e cinco anos. Mogi Mirim cresceu e o Parque das Laranjeiras está na situação, que está hoje. Domênico Bianchi também, na situação que vemos hoje. A vereadora me perdoe, mas ela tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

casa boa, família tradicional, os filhos moram em São Paulo e trabalham junto ao Governador do Estado. Estão bem encaminhados. E o coitado do munícipe, quem ganha mil reais, por mês, e ainda paga aluguel? Ele sim, precisa de terrenos populares. Então, para alguns aqui, o interesse é que Mogi Mirim não cresça, que fique como está, com suas áreas, próximas ao centro, cada vez mais valorizadas. Eu discordo. Temos várias emendas, inclusive, uma delas, de autoria da Vereadora Luzia, que impede que a Rodovia SP-147 seja municipalizada, para a qual adianto meu voto contrário. Coisas sem pé, nem cabeça, e não dá para entender. Uma baita de uma discussão com o Vereador Leonardo Zaniboni, o Vereador Leonardo se exaltou com a Vereadora Maria Helena e ambos me desculpem, mas ambos erraram. Temos que nos respeitar, mutuamente. Mas chega uma certa altura, que cada um aqui, tem o seu quinhão de responsabilidade. Cada um, independentemente, de concordar, ou não, tem que respeitar. Você pode ir ao debate e pode não concordar, mas não deve induzir as pessoas à própria linha de raciocínio. Muitas emendas protocoladas, com as quais não concordo. Não acho certo, mas não quer dizer, que esteja errado. Com o plano diretor, o que eu quero, em resumo, é o desenvolvimento de Mogi Mirim”, aclarou. O próximo orador foi o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Eu penso, que o problema maior do plano diretor é a quantidade de expansão urbana, que está sendo feita. Temos que fazer a revisão, claro. Mas diante de tantas coisas que vemos, hoje, como disse o Vereador Marcos, a realidade ficou assim: situação de um lado e oposição de outro. E não se tem consenso. Virou briga de braço de ferro. Acontece, que tudo o que vem do Poder Executivo é obscuro, haja vista que até os vereadores da base, algumas vezes, votam projetos de forma constrangida. É perceptível. É claro que, quando há oportunidade, os vereadores da oposição vão bater. Ora! Eles só apanham! É o caso deste projeto. Os pareceres desfavoráveis, os vereadores estão aqui, para isso, para votar, ou favoravelmente, ou desfavoravelmente. Questão de consciência. Sei que as vereadoras Luzia, Dayane e Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Helena estudaram e muito o plano diretor. Eu estudei um pouco. Esta briga a respeito do substitutivo. Vereador Waldemar leu a CF/88 e a Carta é correta, mas, a partir do momento, em que o projeto tramita nesta Casa, mesmo sendo de iniciativa do Executivo, o substitutivo torna-se legal, pois substitui o projeto original, que o prefeito nos mandou. O presidente acata se quiser, prerrogativa dele. Não discordo da posição do presidente. É prerrogativa dele. Mas também é questão, de quem apresentou o substitutivo concordar, ou não. Por isso, existe o Poder Judiciário e talvez o presidente tenha que responder por alguma ação, na Justiça, haja vista que não acatou o substitutivo. É um outro departamento, um outro processo. Eu creio que haverá uma ação, mas só o tempo dirá. Eu vou aguardar. É a política. Todavia, ninguém pode negar que há interesses direcionados neste plano diretor. Não precisa falar. Todos sabem. Sobre as emendas, a do Vereador Daniel eu entendi bem, é sobre a correção territorial. Mas as emendas do Vereador Leonardo entraram de última hora, coisa difícil, com uma briga dessas. Então, vamos votar o parecer desfavorável, cada um com sua consciência, e eu não vou questionar o voto de ninguém. Cada um tem a sua consciência. O parecer está aí e é desfavorável. Quem quiser acatá-lo, vote favorável; quem não quiser acatá-lo, vote contrário. No futuro, saberemos se foi bom, ou ruim”, declarou. O próximo orador a discutir o parecer foi o Vereador Benedito José do Couto. “O meu interesse, realmente, é que o plano seja um projeto, que possa sempre beneficiar a maioria da população e os menos favorecidos. A vereadora disse que vereador vota a mando de lá de baixo. Eu faço minha análise e não voto a mando de ninguém! Fui oposição ao governo de Carlos Nelson Bueno e votei muitos projetos com a situação. Porque eu participava das reuniões às quais Carlos Nelson convidava e eu escutava, atentamente, procurava entender a proposta e, se fosse boa para a cidade, eu votava favorável. Naquilo que eu discordava, eu falava a ele, pessoalmente. O plano diretor eu analisei, tirei as minhas dúvidas, fui no setor de planejamento, para entendê-lo. Vejo que é um plano que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

traz desenvolvimento para Mogi Mirim e amplia a condição de desenvolvimento da população. Vamos crescer só mil, setecentas e quarenta e quatro pessoas, como disse a Vereadora Maria Helena. Sim. Mas, apenas, se ficarmos acompanhando meia dúzia de vereadores, que não querem que o município cresça, nunca. Somos, realmente, um centro de grande importância para várias direções e várias empresas poderiam ter vindo para cá, mas não vieram, porque as cidades vizinhas crescem e Mogi Mirim não. As outras cidades se ampliam, antecipadamente, mas Mogi Mirim não. Se você não arar maior quantidade de terra, não irá produzir mais. É a mesma coisa. E Mogi Mirim vem arando a mesma metragem de terra há anos. Há anos Mogi Mirim não quer crescer, porque a meia dúzia de pessoas, que têm o ‘cascalho’ na mão, pensa que, quanto mais pobre estiver o pobre, melhor é para o rico, porque o pobre fica dependendo do rico, para mendigar. Se criarmos condições de moradia e de subsistência, para as pessoas de baixa renda, elas vão crescer dentro do município e vão adquirir uma condição social melhor e irão parar de mendigar diante de pessoas, só porque estas têm dinheiro. Fala-se muito na especulação imobiliária. Eu sei das histórias de muitas pessoas aqui, em Mogi Mirim, que têm suas especulações financeiras e, praticamente, escravizam muitas pessoas pobres. Não quero denegrir ninguém e nem falar de pessoa alguma, mas Mogi Mirim sempre se colocou desta forma. Trabalhei durante muitos anos, no centro da cidade. Fazia entregas de bicicleta, fiz também faxina na Farmácia Popular, por volta de 1971. Escutei muitas histórias dos moradores do centro da cidade. Conheço os ricos e os pobres do centro. Sei todas as histórias de Mogi Mirim, sei quem explora pobre, sei quem é bom para o pobre. Conheço tudo. Como disse, não tenho interesse em denegrir ninguém, mas conheço a história de Mogi Mirim e sei do que estou falando. Daí, vem um plano diretor, que se apresenta, para melhorar as condições às classes mais pobres, com condições de terrenos a preços mais baixos, melhores, e vereadores querem votar contra o plano, que vai trazer desenvolvimento para Mogi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim! E o André – delegado do plano diretor do bairro Maria Beatriz – veio aqui, falou em Tribuna Livre e explicou, e parece que ele não falou nada! Mas eu prestei atenção, em tudo o que ele colocou. Ele acompanhou todas as reuniões sobre o plano diretor. Ele disse de empresas, que só virão para Mogi Mirim, se aprovada a expansão do perímetro. Se André, que é representante de todo um bairro, de vários munícipes, representa uma população carente da cidade, aprova o plano, por que eu vou votar contra? Eu também o analisei e observei que o plano é importante à população de baixa renda. Voto contra o parecer desfavorável. Faço parte da comissão e não assinei o parecer. O projeto é bom, é de interesse do município. Reafirmo, que se não ampliarmos o perímetro, se não dermos condições de que se façam mais loteamentos e moradias, para baixa renda, como é que vamos atender as mais de oito mil pessoas, que precisam da casa popular própria? Por que Mogi Guaçu, cidade mais nova que a nossa, cresceu tanto? Observem a quantidade de casas populares, que existem por lá, em Mogi Guaçu! Por quê? Porque lá houve a expansão urbana, antecipadamente. As muitas casas de Mogi Guaçu não foram feitas pela prefeitura, foram empresas que fizeram, pois havia a expansão urbana. Aqui, querem impedir o crescimento da cidade, sempre. Por isso, eu sou contra o parecer e favorável ao projeto do plano diretor, porque eu estou aqui, para defender, principalmente, as pessoas menos favorecidas”, salientou. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Os vereadores Maria Helena, Osvaldo, Luzia e Dayane já sintetizaram o raciocínio. Sobre o substitutivo. Sinto pela Câmara, em nome do presidente, não ter acatado o protocolo do substitutivo, modificado, devidamente analisado, com critério, ponto a ponto, artigo por artigo. Quem esteve presente nas reuniões que realizamos, certificou-se de que o projeto de revisão do plano diretor foi analisado, com critério. Devemos enaltecer e muito o nome de Hέλvio Guatelli, por todo o trabalho que ele desempenhou. Eu até desconheço esta taxa de três mil reais. Acredito que, se ele fosse cobrar, isto seria até irrisório, diante do trabalho que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fez, de suma importância, trabalho este, que ele já desenvolveu em outras cidades. Se não me falha a memória, ele até comentou que, em Bragança Paulista, o Ministério Público daquela cidade solicitou a ele, que efetuasse algumas modificações no plano diretor, que até então, estava sendo desenvolvido. Desenvolveu este trabalho lá. Em nossa cidade, fez muito bem. Quando se fala que está se expandindo a área do município em até 50%, para atender os menos favorecidos, isto é vender uma irrealidade. Vejamos. O meu cunhado, Romeu Bordignon, todos sabem, já foi prefeito e exímio construtor. Eu não me recordo, que ele tenha procurado outra área, que não fizesse parte do perímetro urbano da cidade, para construção de casas de médio padrão, para atender a população. A casa, onde moro, comprei nestas circunstâncias. Foi financiada pela Caixa Econômica Federal. Caros vereadores, portanto, não vendam esta imagem, porque ela não condiz com a realidade, vamos deixar claro. Só algum empreendedor, que queira desenvolver este trabalho e tenha área sobrando, no município. Basta querer. No Jardim Maria Beatriz, temos prédios, um, que está sendo construído pelo Sindicato dos Servidores Públicos, e o Bela Vista. Apartamentos de setenta metros quadrados, comercializados a duzentos e poucos mil reais. Financiados pelo Banco do Brasil. É só querer, que tem para todos. Dizer que o pobre não tem condições de comprar um apartamento de duzentos mil reais? Ele tem condições de comprar o terreno e construir, basta querer, que ele consegue. Vocês estão vendendo uma ilusão, ao dizerem de aumentar o perímetro urbano, para que seja possível a construção de residenciais, para pessoas carentes. Hoje, temos o Jardim Planalto e tantas áreas. Temos bolsões de terra sobrando. É só querer fazer. O problema do plano, ao meu ver, é que nele não existe um planejamento estratégico de crescimento, quer seja na área da indústria, quer seja socioeconômico. Não há áreas para se desenvolverem indústrias de médio, ou grande porte. Concordo, em aumentar o perímetro urbano, desenvolver cerca de quinze por cento. Daqui a cinco anos, fazemos mais um pouco. Tudo de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

planejada, estratégica e sustentável. Hoje, não podemos fazer isso, com a ampliação desta quantidade absurda. Vai ocorrer o que aconteceu com o Jardim Planalto, que fica distante e gera ônus para o próprio município, quando tem que administrar todas essas áreas mais distantes. Temos que discutir, analisar, desenvolver e melhorar o que tem de bom, no nosso município, para atender à população, como um todo. Fizemos o que estava ao nosso alcance, para que este plano diretor fosse um instrumento de planejamento para os próximos anos, no nosso município”, declarou. Também fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. “Foram feitas cerca de dez audiências sobre o plano diretor, nos bairros. Eu não participei de todas. O que não entendo é que, de repente, chega um substitutivo a um projeto, para o qual, foram feitas cerca de dez audiências públicas, nos bairros. Certamente, os vereadores da oposição não participaram das reuniões, haja vista o substitutivo. Interessante é o vereador participar da tribuna e dizer, que imóvel de duzentos e cinquenta mil reais é casa para pobre! É o cúmulo do absurdo. Eu penso, que ele esteja se confundindo, com a época, em que o parente dele construiu as casas. Hoje, é completamente diferente. Procure hoje, na cidade, um terreno num valor menor que cento e cinquenta mil reais. E disse bem. Jogaram o povo no Jardim Planalto. Jogaram também o pessoal no Residencial Floresta. Jogados e sem qualquer condição daquela população sobreviver. Outra vereadora vem aqui, chora, esbraveja, mas ficou todo este tempo e não fez com que a cidade crescesse. Mogi mirim está parada no tempo! Quem deu uma guinada nesta cidade foi o prefeito Carlos Nelson Bueno. Se não fosse ele, a cidade ainda estaria estacionada no tempo. Mas, hoje, vem aqui, esbraveja e bate em gente grande, para defender uma coisa que, de repente, é uma inverdade. Vereadora usar esta tribuna para chorar inverdades, por favor, pare. Mogi Mirim não pode mais parar no tempo. Vereadores aqui, há vários mandatos, e não se atentaram em fazer algo, para que a cidade crescesse? Naquele tempo, valia tudo. Hoje, vale nada. Hoje, é comum vereador ir à tribuna e falar inverdades. Deseja



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

colocar a população contra outros vereadores. E mais! Quando chega a dizer, que vereador está ‘comendo na mão do prefeito’, ou ‘está recebendo ordens do prefeito aqui’, eu acho que a pessoa tem que ponderar o que fala, porque, no tempo em que foi administração, quantas vezes nós, moradores do Parque da Imprensa, mendigamos qualquer empenho, para nos ajudar? No Parque da Imprensa há muitos terrenos baldios e magnatas procuram terrenos para valorizar. Nós, lá, no Parque da Imprensa, mendigando por melhorias e a vereadora, à época, como Presidente da Câmara. Todos foram contra nós. Eu briguei três anos e meio, sozinho, no Parque da Imprensa. E vereadores aqui, contra nós, moradores do Parque da Imprensa, porque vínhamos aqui, realmente, cobrar coisas justas, que o bairro precisava. Hoje? Posa aqui, como se nada houvesse acontecido. Complicado. Quanto ao substitutivo, tivemos uma reunião, Vereadores João, Waldemar e eu. Decidimos. Não me arrependo, porque a cidade tem que caminhar, mesmo contra meia dúzia, que se reúne, nos bastidores, para melar um projeto feito ao lado da população, bairro a bairro. À época de Carlos Nelson, o plano diretor também foi bastante discutido e alguns vereadores foram contra. E vejam agora, quantas avenidas paradas no tempo foram abertas. Avenida Brasil; Avenida Amucce Truffi; ponte Borges Pimenta, que leva à zona leste, Adib Chaib e J. K. de Oliveira. São muitas. Hoje, querem barrar. Meia dúzia não quer, realmente, que a cidade caminhe e vá para a frente. Eu estou com o plano diretor e não abro mão”, discursou. Neste ponto, às 23h57, excedendo-se o tempo de duração da sessão, conforme disposto no artigo 105, *caput*, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, conforme o § 1º, do dispositivo supracitado, deliberou, que iria prorrogar os trabalhos, por mais uma hora e meia, para conclusão da discussão do assunto objeto do item 15 (plano diretor) e a votação da pauta da “Ordem do Dia”. Não houve manifestação contrária, por parte dos vereadores, no plenário. Prosseguindo com a sessão, encerrada a discussão, foi submetido à votação, o Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Desfavorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários a oito (08) votos favoráveis, Primeiro (1º) Turno, o Parecer Desfavorável da CFO ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno); (arquite-se). Rejeitado o parecer desfavorável, em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015. Para discutir o projeto fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que solicitou, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 166, do Regimento Interno, Destaque de Votação para as trinta e sete (37) emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, o que foi aprovado, pelo plenário, por dez (10) votos favoráveis a seis (06) votos contrários. Em destaque de votação, uma a uma, as trinta e sete (37) emendas: Emenda nº 01, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 02, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 03, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda nº 04, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 05, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 06, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho; (prejudicada; retirada pelo autor). Emenda nº 07, de autoria do Vereador Benedito José do Couto; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a sete (07) votos contrários, a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 08, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quinze (15) votos contrários a um (01) voto favorável, a Emenda nº 08 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 09, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários, a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 10, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários, a Emenda nº 10 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 11, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários, a Emenda nº 11 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim). Emenda nº 12, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários, a Emenda nº 12 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 13, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dezesseis (16) votos contrários, a Emenda nº 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 14, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 14 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 15, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 15 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 16, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a três (03) votos favoráveis, a Emenda nº 16 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 17, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (prejudicada; retirada pelo autor). Emenda nº 18, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 18 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 19, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 19 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 20, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a três (03)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votos favoráveis, a Emenda nº 20 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); Emenda nº 21, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, a Emenda nº 21 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 22, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, a Emenda nº 22 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 23, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 23 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 24, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quinze (15) votos contrários a um (01) voto favorável, a Emenda nº 24 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 25, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quatorze (14) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, a Emenda nº 25 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 26, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a três (03) votos favoráveis, a Emenda nº 26 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 27, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, a Emenda nº 27 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 28, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votos contrários a três (03) votos favoráveis, a Emenda nº 28 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 29, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, a Emenda nº 29 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); Emenda nº 30, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira; (submetida a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a três (03) votos favoráveis, a Emenda nº 30 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 31, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por dez (10) votos contrários a seis (06) votos favoráveis, a Emenda nº 31 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); Emenda nº 32, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, a Emenda nº 32 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim). Emenda nº 33, de autoria do Vereador Benedito José do Couto; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 33 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 34, de autoria do Vereador Benedito José do Couto; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 34 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 35, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves; (posta a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 35 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 36, de autoria do Vereador Benedito José do Couto; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 36 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Emenda nº 37, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos; (colocada a votos, em destaque, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, a Emenda nº 37 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno). Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 – Plano Diretor de Mogi Mirim; (colocado a votos, Primeiro (1º) Turno, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, assim como reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em segundo turno). 16. SUBSTITUTIVO, ao Projeto de Lei nº 56, de 2015, ambos de autoria do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, “dispondo sobre a proibição do uso de som portátil, ou instalado em veículos automotores, estacionados nas vias e logradouros públicos, nos horários e nas condições que estabelece, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Artigo 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno). O autor, Vereador Jorge Setoguchi, fez uso da palavra. “Fizemos uma correção



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no projeto original, relativa aos decibéis, e achei por bem apresentar o substitutivo, para que o projeto não fosse emendado”, frisou; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 56/2015, do Vereador Jorge Setoguchi); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). *Posto isto, em cumprimento ao Artigo 105, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, e seu parágrafo primeiro, tendo se esgotado o tempo adicional deliberado*, o Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente sessão à 01h05, do dia 20 de outubro de 2015, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM